



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ORGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 DE 10/12/2001

PUBLICADO NO MURAL
EM 26/02/2024

ORGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI 407-10/12/2001

PUBLICADO EM MURAL

23/02/2024

Esse

REFERENTE EDITAL Nº. 001/2024

RETIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO
PARAÍSO-RO

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, por meio do Edital 001/2024, que dispõe os critérios para a escolha de Assistentes Voluntários de Alfabetização e de Apoio, para Atuarem no Programa de "EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL", instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023. Torna público a retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado- Nº. 001/2024 – SEMED, que passam a ser considerados, para todos os fins, da seguinte forma.

6. DAS INSCRIÇÕES.

Onde se lê:

No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- RG (frente e verso);
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Certificado/diploma de conclusão de curso (para candidatos graduados, técnicos e ensino médio);
- Declaração da Instituição de Ensino (para candidatos cursando).

Leia-se:

No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- RG (frente e verso);
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Certificado/diploma de conclusão de curso (para candidatos graduados, técnicos e ensino médio);
- Declaração da Instituição de Ensino (para candidatos cursando);
- Declaração que comprove tempo de experiência ou carteira de trabalho.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Onde se lê:

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Serão pontuados os candidatos a voluntariado aqueles que preencherem os requisitos citados no item 8 deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Leia-se:

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

A classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos de acordo com a Etapa 08 que será apresentada em ordem decrescente de pontos.

Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na Análise de Títulos, será solicitado:

- a) Declaração que comprove tempo de experiência;
- b) Persistindo o empate, o candidato não idoso que tiver mais idade, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

Alto Paraíso, 23 de fevereiro de 2024.

MIRLEI VICENTE BENTO
(Presidente da Comissão)